

PORTARIA N.TC-0543/2014

Estabelece cronograma de pagamento para o segundo semestre do exercício de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da [Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e art. 271, inciso I, da [Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido o cronograma de pagamento para o segundo semestre do exercício de 2014, referente às folhas de pagamento mensais e ao décimo terceiro salário dos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas de Santa Catarina, nas datas abaixo discriminadas:

Folha de Agosto – 21/08/2014

Folha de Setembro - 22/09/2014

Folha de Outubro – 21/10/2014

Folha de Novembro – 21/11/2014

Folha de Dezembro – 19/12/2014

Décimo Terceiro – 12/12/2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de julho de 2014.

Julio Garcia
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 24.07.2014